



PORTARIA N. 2528/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho n.º 22339/2023 - PRESI/ASJUR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 890/2023 - SEI n.º 0006867-39.2022.8.01.0000.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente